

Regulamento de Apoio em Eventos para Discentes e Egressos da Faculdade EnsInE

Este regulamento estabelece as normas para a concessão de apoio institucional e/ou financeiro a **Discentes e Egressos** da Faculdade EnsInE para a realização de eventos e ações que promovam o desenvolvimento profissional, a pesquisa e a extensão.

I. Apresentação da Faculdade EnsInE e seus valores fundamentais

A **Faculdade EnsInE** consolida-se como uma instituição de ensino superior comprometida com a formação humana integral e a transformação social. Nossos valores são o alicerce de todas as iniciativas, pautando o relacionamento com nossa comunidade acadêmica e o mercado de trabalho:

- **Amor às Pessoas:** No centro de nossa missão está o cuidado e o investimento no potencial de cada indivíduo, promovendo um ambiente acolhedor e de desenvolvimento contínuo.
- **Transparência:** Agimos com clareza e ética em todos os processos, garantindo a confiança e a segurança de nossa comunidade.
- **Inovação:** Buscamos a vanguarda em metodologias e conhecimentos, preparando nossos profissionais para as tendências e desafios futuros.
- **Atitude Empreendedora:** Fomentamos a proatividade, a capacidade de liderança e a aptidão para transformar ideias em projetos de impacto.

II. Vínculo com a Política Institucional de Acompanhamento Profissional

O Apoio em Eventos é uma ação estratégica que materializa a **Política Institucional de Acompanhamento Profissional EnsInE**. Ao investir em discentes e egressos, a Faculdade reforça os pilares dessa política:

1. **Empregabilidade:** O apoio fomenta a participação em eventos cruciais para o *networking*, a exposição e o desenvolvimento de competências exigidas pelo mercado de trabalho, atuando diretamente na inserção, recolocação e ascensão profissional.
2. **Projeto de Vida e Carreira:** Incentivar o engajamento em eventos externos auxilia no planejamento estratégico da carreira, alinhando a formação acadêmica aos objetivos pessoais e profissionais do indivíduo.
3. **Educação Continuada:** O fomento à participação em eventos científicos, técnicos e de mercado garante que discentes e egressos se mantenham atualizados, alinhados às tendências e aptos a liderar a transformação em suas áreas.

Conforme o **Propósito Estratégico** da Política, a EnsInE busca, por meio deste regulamento, fortalecer a comunidade profissional, transformando seus discentes e egressos em agentes de mudança no mercado, alinhados aos propósitos institucionais e sociais da Faculdade.

III. Etapas para Formalização do Pedido de Apoio

A solicitação de apoio institucional e/ou financeiro deve ser formalizada eletronicamente, por meio de formulário disponível em seguindo as etapas abaixo:

1. Preenchimento do Formulário na Página do Site

O interessado deve preencher integralmente o **Formulário de Solicitação de Apoio em Eventos** na Área do Aluno/Egresso do site institucional, fornecendo os seguintes dados e informações detalhadas:

Campo do formulário	Detalhamento Necessário
Tipo de evento/ação	Classificação do evento (ex: roda de conversa, seminário, palestra, congresso, workshop ou outra ação de relevância).
Data e local previstos	Indicação da data de realização e o local (cidade/estado/país) do evento.
Público-alvo da atividade	Especificação de quem a atividade visa alcançar (ex: comunidade acadêmica, profissionais da área X, estudantes de graduação, etc.).
Inscrições (se houver)	Data limite para inscrição e link de acesso, ou local para recebimento de inscrições.
Participantes do evento	Lista ou descrição dos participantes e convidados (convidados externos, professores da EnsInE, palestrantes confirmados, etc.).
Breve resumo da atividade	Sumário conciso do objetivo, importância e conteúdo da atividade/ação.
Valor a ser solicitado	O valor total de apoio (em R\$) pleiteado à Faculdade EnsInE.
Uso dos recursos	Descrição breve e objetiva de onde o apoio solicitado será aplicado (ex: custeio de passagens aéreas, diárias, taxa de inscrição, material de divulgação, etc.).
Anexos	Anexar obrigatoriamente a proposta comercial, orçamentos e demais documentos comprobatórios, se houver.

2. Contrapartidas Obrigatórias

Em reconhecimento ao apoio concedido, o solicitante deverá cumprir as seguintes contrapartidas obrigatórias, visando o posicionamento e a valorização da marca EnsInE:

- 1. Uso da Marca da EnsInE:** Garantir o uso da logomarca oficial da Faculdade EnsInE em todas as artes de divulgação, materiais impressos e digitais, e mídias sociais do evento/ação.
- 2. Posicionamento de Marca:** Disponibilizar espaço para posicionamento e exposição da marca EnsInE nos eventos apoiados, sempre que for logicamente possível e pertinente ao formato do evento (ex: *banner*, *roll-up*, menção durante a abertura).
- 3. Relatório Fotográfico:** Apresentar, na prestação de contas, um relatório fotográfico que comprove a efetiva aplicação da marca e o cumprimento das contrapartidas de divulgação.

3. Prazo de Resposta

O prazo máximo para a análise da solicitação pela EnsInE e a emissão do parecer final (deferimento, indeferimento ou pedido de complementação) é de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de envio do formulário completo com todos os anexos obrigatórios.

IV. Condições Gerais para Concessão de Apoio

O apoio institucional e/ou financeiro será concedido mediante a avaliação de mérito da proposta, disponibilidade orçamentária e, obrigatoriamente, o atendimento às seguintes condições por parte do solicitante:

- 1. Vínculo com a EnsInE:**
 - Estar regularmente matriculado como **Discente** em um curso de Graduação ou Pós-Graduação da EnsInE; **OU**
 - Ter concluído qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação junto à EnsInE em um período não superior aos **últimos 4 (quatro) anos**.
- 2. Situação Financeira:** Não haver pendências financeiras (inadimplência) ativas para com a Faculdade EnsInE no momento da solicitação e durante o período de análise.
- 3. Convergência de Valores:** Haver convergência entre o tema do evento e/ou a ação proposta e os valores preconizados pela EnsInE (Amor às pessoas, Transparência, Inovação e Atitude empreendedora).

V. Considerações Finais e Validação Institucional

Este Regulamento de Apoio a Eventos é um instrumento fundamental para concretizar o compromisso da EnsInE com a **empregabilidade, o projeto de vida e a educação continuada** de sua comunidade. Ele visa garantir que os laços duradouros estabelecidos com discentes e egressos se traduzam em apoio concreto ao seu desenvolvimento profissional.

Para que o apoio seja efetivamente concedido, a solicitação, mesmo que cumpra todos os requisitos e etapas anteriores, estará sujeita à **análise e validação final** da Faculdade EnsInE, em três níveis:

1. **Aprovação Estratégica da Direção:** A solicitação deverá ser corroborada e aprovada pela **Direção da Faculdade EnsInE**, que avaliará o mérito acadêmico, o impacto na imagem institucional e o alinhamento estratégico do evento com a missão e os valores da Faculdade.
2. **Validação de Contrapartida pelo Marketing:** O **Departamento de Marketing da EnsInE** emitirá um parecer sobre a viabilidade e a efetividade das contrapartidas propostas, garantindo o correto uso e posicionamento da marca e o retorno de imagem esperado.
3. **Viabilidade Orçamentária:** A concessão do apoio financeiro estará estritamente condicionada à **existência e viabilidade de recursos orçamentários** disponíveis no período em que o pedido for realizado e analisado. A Faculdade reserva-se o direito de ajustar ou negar o valor solicitado caso o orçamento vigente não suporte a demanda.

A Faculdade EnsInE se empenhará para que os processos de análise sejam transparentes e céleres, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis. A aprovação final de todas as instâncias é obrigatória para a formalização do apoio.